



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 678/2023
DATA: 16/8/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 6.132/2023

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida para o Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente), conforme disposto na Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, na Portaria nº 725, de 5 de junho de 2023 e na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.132/2023** que Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida para o Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente), conforme disposto na Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, na Portaria nº 725, de 5 de junho de 2023 e na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a presente visa desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para o município. Acompanhamos o contido nas Orientações Jurídica e Contábil, e condicionamos pela apresentação do impacto orçamentário-financeiro.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente



JOSLEI SEQUINELI

Data: 16/08/2023 09:12:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSLEI SEQUINELI

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.132/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente



LUCAS DOS SANTOS

Data: 16/08/2023 09:04:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS DOS SANTOS

Membro

VANE
Membro